



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

**PORTRARIA N° 160, 18 de Julho de 2025**

Dispõe sobre a exoneração da empregada Raissa Borges Tavares, contratada para o exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provimento.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXXIII e XXXIV do artigo 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando o vínculo de trabalho estabelecido entre as partes, de natureza transitória e precária, nos termos do contrato de trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de **17 de julho de 2025**, a empregada ocupante do Cargo de Livre Provimento de Assessor de Suporte I, conforme disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, Raissa Borges Tavares, matrícula 472, lotado na Assessoria de Desenvolvimento Humano – ADH.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng.<sup>a</sup> Eletric. e Eng.<sup>a</sup> Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 18/07/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º , do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)